

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 11/2026

(art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
Unidade Demandante: DIRETORIA GERAL
Responsável pela Demanda: Gresiele Santana Alves dos Santos

INFORMAÇÕES DO ITEM
TIPO DO ITEM
MATERIAL (X) Consumo () Permanente
SERVIÇO () Continuado () Não continuado
() Obras
() Serviço de engenharia
Descrição detalhada: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos de Copa e Cozinha para utilização da Câmara Municipal de Itabaiana.
OBS: Caso haja alteração dos quantitativos que constam no PCA após a contratação, o setor responsável deverá atualizar o PCA com qualquer alteração efetuada, incluindo quantitativos e valores obtidos por meio e orçamentos.
Motivação da Contratação: A aquisição dos materiais se justifica devido a necessidade de manter em pleno funcionamento os mais variados setores da Câmara Municipal de Itabaiana. Alinhamento com o Plano de Contratação Anual: Para o exercício de 2026, a Câmara Municipal de Itabaiana/SE, realizou no exercício de 2025, através da Gerência Administrativa e Financeira e da Diretoria Geral com acompanhamento do Controle Interno, o planejamento das contratações inserindo nesse levantamento estimativa com despesas relacionadas a aquisição de materiais de Copa e Cozinha, estando a presente demanda totalmente alinhada com a Lei Orçamentaria Anual – LOA.
Previsão de data em que deve ser feita a aquisição

De acordo com o planejamento da Gerência Administrativa e Financeira e da Diretoria Geral, o procedimento deverá finalizar no mês de agosto de 2026, sendo a entrega dos produtos parceladas de acordo com a necessidade do órgão.

INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DA ARP

Função	Nome do(a) servidor(a)	CPF
Fiscal	Fábio Guimarães Santos	970*****68
Gestor do Contrato	Luiz Henrique Carvalho Vieira	033*****65

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Itabaiana/SE, 28 de julho de 2026.



Gresiele Santana Alves dos Santos
Equipe de Apoio